

metálicos); Execução de revestimento impermeabilizante em paredes e pilares; Execução de revestimento impermeabilizante em pavimentos
O preço base do concurso, com a exclusão do IVA, é de € 1.000.000,00 (um milhão de euros).

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 45442120

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Sim

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

100 m3 - laje em betão armado com 0.25m de espessura, C30/37 (B35) e classe de exposição XA1, A500; 7300 m2 - de revestimento em paredes e pilares das células com aplicação manual de uma micro-argamassa cimentícia; 6100 m2 - de revestimento em pavimentos com aplicação manual de pintura de Poliuretano Elastomérico.

Montante estimado, sem IVA: 1.000.000

Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do Programa de Concurso, caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação, a ser reforçada por retenção à taxa de 5% em cada pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A remuneração ao(s) empreiteiro(s) segue o regime misto, nos termos do Programa de Concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso, nomeadamente os indicados no Ponto n.º 15 - Documentos de Habilitação dos Concorrentes.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso, nomeadamente os indicados no Ponto n.º 15 - Documentos de Habilitação dos Concorrentes.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso, nomeadamente os indicados no Ponto n.º 15 - Documentos de Habilitação dos Concorrentes. Só serão apreciadas as propostas dos concorrentes detentores de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

a) A 5 subcategoria da 5 categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

b) A(s) 11ª e 1ª subcategoria(s) da(s) 5ª e 1ª categoria(s), na classe correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos que lhe respeitem na proposta, com base na repartição dos artigos do Mapa de Trabalhos apresentada seguidamente;

Categoria	Subcategoria	Artigos do Mapa de Trabalhos
5ª	11ª	Impermeabilizações e isolamentos
1ª	1ª	Estruturas e elementos de betão

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço - Ponderação: 60

Critério: Valia Técnica da Proposta - Ponderação: 40

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

006213

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 28/04/2008

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 150

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O Processo de Concurso será fornecido mediante o pagamento do respectivo custo, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em numerário ou cheque à ordem da Águas do Douro e Paiva, S.A..

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 28/04/2008

Hora: 17 :00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

Data: 29/04/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

No endereço indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes, ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto, em número máximo de 2 (dois) representantes por concorrente.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de 365 dias conta-se a partir da data de consignação da empreitada. Fixa-se o seguinte prazo parcelar vinculativo: 180 dias para a colocação em serviço da 1ª Célula do Reservatório (Célula Direita); Relativamente ao ponto IV.3.2, acrescenta-se o seguinte:

O Processo de Concurso encontra-se patente na sede da Águas do Douro e Paiva, S.A., com o endereço indicado em I.1, onde pode ser examinado, durante os dias úteis e nas horas de expediente (das 9:30 às 12:30 horas e das 14:30 às 17:00 horas), desde a data da publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

Os interessados poderão obter exemplares do Processo de Concurso, que serão fornecidos no prazo máximo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito na sede da Águas do Douro e Paiva, S.A..

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/03/2008

17 de Março de 2008. — O Administrador, *José Paulo Silva Carvalho*.

2611100745

ÁGUAS DO OESTE, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas do Oeste, S. A.	À atenção de
Endereço Convento São Miguel das Gaeiras	Código postal 2510-718
Localidade/Cidade Gaeiras	País
Telefone 262955200	Fax 262955201
Correio electrónico i.tomas@aguasdooeste.com	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de Construção da Ampliação do Edifício da Sede da Águas do Oeste, S. A.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

A empreitada compreende todos os trabalhos de ampliação de um edifício de escritórios para albergar a sede da Águas do Oeste, S.A. A ampliação será feita com a introdução de um novo corpo, ligado ao antigo através de um espaço de entrada. O edifício a construir será composto por 2 pisos, tendo 1 piso acima do solo, e um piso de cave parcialmente enterrada. Os dois pisos estão ligados por uma escada e um monta-cargas, interiores. Serão também realizadas intervenções no edifício existente, ao nível dos revestimentos de pavimento, paredes e tectos, ventilação, ar condicionado, reestruturação de espaços interiores, alteração de vãos e de revestimentos e coberturas exteriores. Será executada rede de drenagem de águas pluviais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Os trabalhos abrangem o Município de Óbidos, na ETAR da Charneca.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4.5.2.1.3.1.5.0.9	
Objectos complementares		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5 % (cinco por cento) do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será executada no regime misto: série de preços para os trabalhos referentes a construção civil e preço global para os trabalhos de fornecimento e montagem dos equipamentos mecânicos e eléctricos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de pelo menos consórcio externo, conforme previsto no Decreto lei nº 59/99, de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1 — Quanto aos titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PP), os que apresentem:

- a) Certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas correspondente às autorizações:
 - i) Da 1ª subcategoria da 1ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;
 - ii) Da 4ª, 5ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem;
 - iii) Da 1ª, 7ª e 10ª subcategorias da 4ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem;
 - iv) Da 4ª subcategoria da 5ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem;

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

2 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do Anexo I do Programa de Concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no Programa de Concurso;

4 — Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria em vigor à data da entrega das propostas, publicada no abrigo do artigo 8º do Decreto-Lei nº 61/99, de 2 de Março, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem, no mínimo e cumulativamente, os valores do quartil inferior previstos na referida Portaria, em qualquer das seguintes situações:

- a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
- b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

5 — Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso com base nos documentos indicados no n.º 15 do Programa de Concurso e, ainda, nos termos dos seguintes critérios:

- a) Comprovação, efectuada nos termos do Programa de Concurso, da execução nos últimos 5 anos de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza, complexidade e dimensão da obra posta a concurso com valor final da obra não inferior a 25% do valor indicado como preço base. Caso as obras tenham sido concluídas em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória.
- b) a comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea f) do ponto 15.1 do programa de concurso, da execução de edifício com fundações de natureza administrativa, para serviços públicos ou escritórios ou habitação, com significativos requisitos ao nível da respectiva arquitectura.
- c) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- d) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
- e) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, especialidade em engenharia civil, para exercer a função de Director Técnico da presente empreitada, com a qualificação profissional exigida na alínea e) do nº 19.4 do Programa de Concurso;

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso, nomeadamente os indicados no Ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso, nomeadamente os indicados no Ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso, nomeadamente os indicados no Ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 70 %

Validade Técnica — 30 %

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 31/03/2008 ou □□□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Transferência bancária para o NIB 0007 0233 00279190009 67 ou IBAN PT50 0007 0233 0027 9190 0096 7 BESCPTPL, ou cheque, valor a que se acresce o IVA à taxa em vigor. O pedido de reserva do processo será acompanhado do comprovativo da transferência bancária ou do cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15/05/2008 ou □□□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou □66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 16/05/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 9:00. Local: Convento São Miguel das Gaeiras

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é, com exclusão do IVA, é de € 700 000.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

11/03/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Março de 2008. — O Administrador-Delegado, *José Henrique Salgado Zenha*.

2611100731

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.

Endereço postal:

Rua D – Edifício 120 – Aeroporto de Lisboa

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1700-008

País:

Portugal

Pontos de contacto:

DIA - Direcção de Infra-estruturas Aeronáuticas

À atenção de:

Serviço de Contratação (SERC)

Telefone:

(351) 218 41 35 00